



# ANEXO III MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

## DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA

Nº \_\_\_\_\_/20\_\_

### CONTRATANTE (UASG)

929317 – Câmara Municipal de Casimiro de Abreu/RJ

### OBJETO

Prestação de Serviços de **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS** para atendimento a Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadania a ser realizada, **no dia 15 de setembro de 2024**, em razão do 165º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu.

### CONTATO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

[licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br](mailto:licitacao@casimirodeabreu.rj.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

A Empresa abaixo se propõe **a executar o objeto desta Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica nº /20**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente:

**1 – DO CADASTRO:**

<b>DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA</b>	
Razão Social	
CNPJ	
Insc. Estadual/Municipal	
E-mail	
Telefone e/ou celular	
Endereço Físico Completo	
Representante Legal	
CPF	

**2 – DO TERMO DE ACEITAÇÃO:**

Declaro que cumpro e estou ciente de todas as Declarações:

( ) Manifesto ciência em relação ao inteiro teor e concordo com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

( ) Declaro sob as penas da Lei que inexistem fatos impeditivos para minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

( ) Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

( ) Declaro sob as penas da Lei que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

( ) Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

( ) Cumpro o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

2 – **DA PROPOSTA:**

Item (coluna A)	Descrição do Objeto (coluna B)	Unid. (coluna C)	Quantidade (coluna D)	Preço Unitário Proposto (coluna E)	Preço Total Proposto (Coluna F=DxE)
1	Prestação de Serviços de <b>ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS</b> para atendimento a Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadania a ser realizada, <b>no dia 15 de setembro de 2024</b> , em razão do 165º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Casimiro de Abreu, segundo as condições e especificações constantes no Termo de Referência.	Serviço	01	R\$	R\$
<b>Preço Total Proposto R\$</b>					
Por extenso: ( )					

3 – **PLANILHA DETALHADA CORRESPONDENTE AO ITEM 01:**

DETALHAMENTO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO	PREÇO TOTAL PROPOSTO
<b>CADEIRAS:</b> Em madeira sem braços, tipo acolchoada.	UNID	300	R\$	R\$
<b>CONJUNTOS:</b> Mesa de 10 metros para comportar 11 cadeiras, com toalha branca até o chão.	UNID	01	R\$	R\$
<b>MESA:</b> De madeira, 1m x 1m, em atendimento a Recepção do cerimonial, com toalha branca e arranjo de flores naturais coloridas.	UNID	02	R\$	R\$
<b>MESA:</b> De madeira, 1,60m x 0,70m para depositar títulos dos Homenageados pelo Executivo e Legislativo, com toalha branca e arranjo de flores naturais coloridas.	UNID	02	R\$	R\$
<b>ESTANTE:</b> De madeira, com 04 prateleiras de 0,90m x 0,30m.	UNID	01	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

<b><u>PAINEL DE TECIDO BRANCO:</u></b> Na medida de 14m de largura x 6m de altura, sendo adequada ao tamanho do fundo da mesa das Autoridades.	<b>UNID</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b><u>TAPETE TIPO PASSADEIRA:</u></b> Decorativo, na cor vermelha para o local direcionado à acomodação dos convidados, agraciados e público, com extensão de 16 metros.	<b>UNID</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b><u>TAPETE:</u></b> Decorativo, na cor bege, medindo 3m x 2,50m, delimitando a área de Recepção do cerimonial.	<b>UNID</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b><u>ARRANJO DE FLORES:</u></b> Flores naturais coloridas, tipo jardineira, na metragem de 10 metros, para compor a frente da Mesa das Autoridades.	<b>UNID</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b><u>COMPOSIÇÃO DE PLANTAS:</u></b> Composição estilo jardim para área inferior do palco com a extensão de 13,5 m e 1,5m de altura – devendo ser utilizado vasos de plantas, flores, folhagens, palmeiras, pedras e outros elementos decorativos.	<b>UNID</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b><u>GARÇOM:</u></b> Devidamente uniformizado, deseja-se que possua experiência no trato com autoridades, devendo se apresentar 01 hora antes do início do cerimonial e estar disponibilizado durante todo o Evento.	<b>SERV</b>	<b>02</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b><u>MESTRE DE CERIMÔNIAS:</u></b> Profissional com experiência em locução e boa oratória o qual deverá conduzir toda a solenidade e apresentar as autoridades, homenageados e convidados.	<b>SERV</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b><u>SERVIÇO DE COPA, ÁGUA E CAFÉ:</u></b> Fornecimento de café, água mineral gelada e sem gás, 1000 copos de água mineral sem gás, em atendimento a mesa das autoridades, homenageados e convidados, com os respectivos acessórios: copos de vidro, xícara e descartável, bandejas de inox ou prata, travessas, guardanapos de papel de primeira qualidade e todo material necessário.	<b>SERV</b>	<b>01</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>PERFAZENDO UM TOTAL GERAL PROPOSTO NO ITEM 01</b>			<b>R\$</b>	

4.1 - O PREÇO OFERTADO INCLUI todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do **Aviso de Dispensa Eletrônica nº \_\_\_\_\_/20\_\_**.



CÂMARA MUNICIPAL  
**CASIMIRO DE ABREU**

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO**

4.2 – O PREÇO OFERTADO COMPREENDE a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da Proposta.

4.3 – TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONTIDAS NESTA PROPOSTA, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

Prazo de Validade da Proposta	60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Dos Requisitos da Contratação	Na forma estabelecida no item 4 do Termo de Referência – Anexo II do Aviso da Dispensa Eletrônica nº ____/20__.
Condições de pagamento	Na forma estabelecida no item 7 do Termo de Referência – Anexo II do Aviso da Dispensa Eletrônica nº ____/20__.
Dados para pagamento	Banco: _____ Agência: _____  Conta Corrente: _____

**6 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

6.1 – As **PARTES CONTRATANTES** declaram-se sujeitas às cláusulas e condições desta **PROPOSTA** e do **TERMO DE REFERÊNCIA** que originou esta contratação, às regulamentações aplicáveis à espécie e, em especial, a Lei nº 14.133/21 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública, Lei Complementar nº 123/2026, Instruções Normativas SEGES/ME nºs 65/2021 e 67/2021, Decreto Municipal nº 2.904/2022 e Decreto Municipal nº 3.335/2023, e demais normas aplicáveis, observando as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal  
CPF